



**PPGAP-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO Nº 001, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Administração Pública de 26 de outubro de 2017**

Estabelece normas para a qualificação de projeto de pesquisa no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração Pública.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de estabelecer normas internas para os exames de qualificação de projeto dos discentes matriculados, resolve:

DA DEFESA DE PRÉ-PROJETO

Art. 1º Os alunos matriculados deverão submeter-se a qualificação de projeto de pesquisa de mestrado no âmbito da disciplina Seminários de Pesquisa II.

§ 1º - A defesa de projeto terá por objetivo avaliar o estudante e oferecer críticas ou sugestões sobre seu projeto de pesquisa, desenvolvido conjuntamente com seu orientador, provendo subsídios essenciais para o desenvolvimento do mesmo e preparo para o exame de qualificação.

§ 2º - A defesa de projeto consistirá de três etapas assim definidas: 1ª etapa – apresentação e defesa oral do progresso do projeto de dissertação ou trabalho de conclusão de curso aprovado para o curso, com abstenção da participação do orientador; 2ª etapa – avaliação, discussão e encaminhamentos para a elaboração/desenvolvimento do projeto de dissertação ou trabalho de conclusão de curso, etapa que deverá contar com a participação ativa do discente, orientador e membros da banca; 3ª etapa – avaliação do projeto pela banca examinadora.



Art. 2º - A apreciação pela banca examinadora resultará em avaliação Aprovado, Aprovado com ressalvas ou Reprovado, acompanhada de parecer fundamentado, exarado em ata, que deverá ser homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Administração Pública

§ 1º - A defesa de projeto (1ª. E 2ª. etapas previstas no Art. 1º.) ocorrerá em sessão pública;

§ 2º - Ocorrerá em sessão privada, com participação exclusiva do orientador e membros da banca, a parte avaliativa final da defesa (3ª. etapa prevista no Art. 1º), momento em que os presentes, à exceção dos supracitados, devem se retirar do recinto para que seja realizada a parte avaliativa da defesa, a qual terá como parâmetro o Barema disponibilizado no Anexo III.

§ 3º - Todos os atos pertinentes e praticados pela banca examinadora e pelo discente deverão ser devidamente lavrados em ata.

§ 4º - Para obter aprovação na defesa de pré-projeto, o discente deverá receber avaliação "Aprovado(a)" ou "Aprovado com ressalvas" da maioria simples (metade mais um) dos membros da banca examinadora.

§ 5º - Havendo reprovação na qualificação de projeto, o aluno deverá submeter-se a novo exame no prazo recomendado pela banca, respeitando o período máximo de 15 dias, contados a partir da primeira defesa.

§ 6º - O resultado será comunicado ao aluno, logo após o fim da sessão.

§ 7º - O aluno reprovado por duas vezes na defesa de pré-projeto será desligado do Programa.

Art. 3º - Para submeter-se à defesa de projeto, o discente deverá ter sido aprovado na disciplina Seminários de Pesquisa I.

§ 1º - O agendamento da qualificação de projeto deverá ser solicitado através de formulário (Anexo I) entregue na Coordenação do Programa com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência à data prevista para a realização da defesa.

§ 2º - O projeto deverá ser redigido conforme preconizado pelas normas do Regulamento de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFVJM e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT.

§ 3º - Fica sob responsabilidade do discente e orientador a entrega das cópias impressas para os membros da banca.



Art. 4º - A banca examinadora será composta de no mínimo três professores dos quais um será o orientador e, no mínimo, um será membro externo, preferencialmente professor de outro programa de pós-graduação *strictu sensu*.

§ 1º - O coorientador, caso haja, poderá participar da banca examinadora, mas não poderá ser avaliador na mesma, exceto quando do impedimento do orientador.

§ 2º - Ainda para a composição da banca examinadora deverá ser designado um membro suplente externo.

§ 3º - É vedada a participação na banca examinadora de componente que possua até o terceiro grau de parentesco com o aluno.

Art. 5º - A composição da banca sugerida pelo orientador, se em conformidade com os incisos do **Art. 4**, deverá ser homologada pelo Colegiado.

Parágrafo único - Em caso de indeferimento, o orientador será instado a sugerir outro(s) nome(s) em até 5 (cinco) dias corridos contados a partir da data da qualificação do projeto.

Art. 6º - Na 1ª etapa da defesa de projeto, o discente terá entre quinze a vinte minutos para apresentação do trabalho.

Art. 7º - A avaliação dos membros da banca sobre as etapas da defesa de projeto (Anexo II) resultará em parecer “Aprovado”, “Aprovado com ressalvas” ou “Reprovado”.

Art. 8º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 9º - Casos omissos serão solucionados pelo Colegiado do Programa.

Art. 10º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação na página do programa.

Teófilo Otoni, ___ de _____ de _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Profa. Geórgia Fernandes Barros
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública



ANEXO I

**SOLICITAÇÃO - EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA DE
MESTRADO – PPGAP/UFVJM**

À: Prof (a). Dr. (a). _____

Presidente do colegiado do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública

Coordenador (a) do curso de Administração Pública

Assunto: Agendamento de banca de projeto

Venho por meio deste solicitar o agendamento da banca de defesa de _____, aluno (a) regular do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, em conformidade com as informações a seguir:

Linha de Pesquisa:		
Sub-linha de Pesquisa:		
Orientador (a):		
Telefone:		
Acadêmico (a):		
Telefone:		
Título do Trabalho		
Data Prevista:	Horário:	Local:

COMISSÃO EXAMINADORA			
Função	Nome Completo	Instituição	Titulação
Orientador			
Coorientador			
Avaliador			
Avaliador			
Suplente			

Encaminho à coordenação do PPGAP, para providenciar as devidas organizações do evento de Defesa de Pré-Projeto do(a) referido(a) Acadêmico(a).

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Coordenador(a) PPGAP

T. Otoni – MG, de de

REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE PROJETO

O Mestrando deverá estar em dia com as seguintes exigências:

1. Ter integralmente concluído a disciplina: Seminários de Pesquisa I.



ANEXO II

PARECER CIRCUNSTANCIADO DO EXAMINADOR

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PESQUISA NO
SEMINÁRIO DE PESQUISA II
BANCA DE AVALIAÇÃO – QUALIFICAÇÃO DE PROJETO**

1. TÍTULO DO TRABALHO
2. AUTOR
3. ORIENTADOR
4. CO-ORIENTADOR (se houver)
5. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
Gestão de Instituições Públicas e Sociais
6. LINHA DE PESQUISA:
Linha 1 – Gestão de Organizações Públicas Não Estatais ()
Linha 2 - Gestão de Organizações Públicas do Estado ()
7. NATUREZA DO PROJETO:
<ul style="list-style-type: none">• Inovação ()• Extensão ()• Pesquisa ()• Outra () _____
8. DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA
9. FORMULAÇÃO DAS HIPÓTESES
10. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (explicitação do quadro teórico)



11. OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS
12. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (Metodologia)
13. CRONOGRAMA
14. RESULTADOS ESPERADOS E PRODUÇÕES E PRODUTOS
15. REFERÊNCIAS

Em vista do parecer acima exarado considero o (a) discente:

Aprovado (a) []

Aprovado (a) com ressalvas []

Reprovado (a) []

....., de de 20.....

Assinatura do (a) Examinador (a)

Assinatura do (a) Examinador (a)

Assinatura do (a) Examinador (a)



ANEXO III

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO – QUALIFICAÇÃO DE PROJETO – PPGAP/UFVJM

Data: ____ / ____ / ____

Aluno	
Linha de Pesquisa	
Título	

Item avaliado	Descrição	Pontuação Proposta	Pontuação Obtida
Pertinência da proposta:	Coerência da temática com a área de concentração e linha de pesquisa	15	
Apresentação oral do trabalho	- Capacidade de exposição da temática central do trabalho, incluindo a apresentação da pergunta orientadora, dos objetivos, justificativa e importância da temática e aspectos metodológicos - Utilização do tempo na exposição	15	
Abordagem do tema:	Domínio do conteúdo; profundidade e abrangência da proposta; coerência da proposta (tema/ problema de pesquisa/ objetivos)	10	
Fundamentação teórica:	Argumentação; coerência com o problema de pesquisa proposto; pertinência da bibliografia utilizada.	15	
Fundamentação metodológica:	Argumentação; adequação; pertinência da metodologia utilizada.	15	
Estrutura da proposta:	Redação, clareza, objetividade, sequência do conteúdo.	10	
Referências bibliográficas	Atualidade e relevância da bibliografia utilizada	10	
Viabilidade e exequibilidade da pesquisa	Possibilidade de realização da pesquisa proposta no âmbito do prazo do curso e no âmbito da dedicação a ser empenhada pelo aluno ao programa	10	
		Total	

Observações pertinentes

Avaliador (____): _____